



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de fornecimento de energia elétrica para as instalações pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.



Assinado com senha por RANDAL WILLAMS FERREIRA DE CASTRO.
Use 3606586.26170762-5997 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3606586.26170762-5997>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 30/03/2025 10:15





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADRIANA COELHO LISBOA	
MATRÍCULA: 41040	TELEFONE: (91) 3205-3111
E-MAIL: adriana.clisboa@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente Contratação se justifica pela necessidade do fornecimento de energia elétrica nas instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA localizadas na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado, pois trata-se de item basilar para o desenvolvimento de qualquer atividade da instituição.

Considerando que o fornecimento de energia elétrica é essencial para o funcionamento do serviço público e que a concessionária EQUATORIAL ENERGIA é a titular da prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica em todo o Estado do Pará, e que, portanto, não há viabilidade de realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços que são essenciais para qualquer estabelecimento funcionar, a presente contratação será efetuada por **inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 74, I, da Lei 14.133/2021**, que prevê a inexigibilidade na realização de Licitação: " É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da Resolução Nº 09/2021 do TJPA, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

Segue indicação do código do item, conforme consta no Plano de Contratações Ano 2023:

SEADM62A23 – Contratação de serviços, através de processo de dispensa e inexigibilidade, oriundos das diversas Unidades Judiciárias e Administrativas.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Fornecimento de energia elétrica, de alta e baixa tensão, para cerca de 192 unidades consumidoras, com quantidade mensal estimada: 1.100.000 KWh (um milhão e cem mil Quilowatt-hora) e quantidade anual estimada: 13.200.000 KWh (treze milhões e duzentos mil Quilowatt-hora)



TJPA PRO 2023 01365 V02





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

A previsão de início da Prestação do fornecimento de energia elétrica nas dependências das instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, será imediato, após a assinatura do contrato.

5. Valor Estimado da Despesa, no caso das Contratações Diretas previstas no Art. 23, Lei Nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO ANUAL			
QUANTIDADE DE UNIDADES CONSUMIDORAS (UC)	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA (KWH)	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA (KWH)	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO (R\$)
192	1.100.000	13.200.000	R\$14.400.000,00
CUSTO TOTAL ANUAL ESTIMADO			R\$ 14.400.000,00

6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante Nome: Ênio de Oliveira Rebouças Matrícula: 42640 Telefone: (91) 3205-3111 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Randal Willams Ferreira De Castro Matrícula: 152099 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: randal.castro@tjpa.jus.br
---	---

5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adriana.clisboa@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: Ênio de Oliveira Rebouças Matrícula: 42640 Telefone: (91) 3205-3111 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: Randal Willams Ferreira De Castro Matrícula: 152099 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: randal.castro@tjpa.jus.br
--	---	---

Belém, 29 de março de 2023.

ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS
 Responsável pela Formalização da Demanda



TJPA PRO 2023 01365 V02

